

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 048, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a reorientação do sistema de saúde brasileiro para o fortalecimento da promoção da saúde e da prevenção de doenças;

considerando a necessidade de adequadas condições de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar visando à universalidade e a integralidade das ações;

considerando que para um adequado funcionamento do sistema de saúde é importante a organização dos serviços respeitando os princípios de hierarquização e regionalização;

considerando que as instâncias colegiadas do SUS – Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde – no âmbito de cada estado, são responsáveis pela orientação e condução da política de saúde;

considerando que as unidades de saúde devem pautar as suas atividades consoantes com os planos de saúde e com as orientações emanadas das instâncias colegiadas do SUS;

considerando que o Rio de Janeiro concentra um conjunto importante de unidades hospitalares do Ministério da Saúde;

considerando que a situação do sistema de saúde do Estado Rio de Janeiro é emblemática para o adequado funcionamento do SUS;

considerando que o Ministério da Saúde vem reorientando sua estrutura no sentido do fortalecimento da Atenção Básica e para inversão do modelo hospitalocêntrico;

Recomenda:

Ao Ministro da Saúde que determine que as Unidades de Saúde do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro atuem e orientem suas atividades de acordo com as orientações da Comissão Intergestores Bipartite e do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária.